



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 27 / 01 / 17
Assinatura

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando a necessidade de correção da data de admissão citada no art. 1º da portaria legislativa nº 022/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o texto da Portaria nº 022/2017, a qual passará ter a seguinte redação: **NOMEAR, OSNILDO MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de: Rosalvo Maciel dos Santos e Maria Pereira de Matos, natural de Poxoréu-MT., nascido em: 02/07/1964, portador do CPF 318.266.441.72, RG 0448724-9, SSP/MT., Expedida em: 07/01/2008, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Silvano, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 - anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente
(Gestão 2017/2018)

de manutenção geral; programar; providenciar manutenção e reparo dos equipamentos eletroeletrônicos; auxiliar o bom andamento de todas as demais atividades exercidas pela Câmara Municipal, especialmente os serviços de manutenção, limpeza, copa e expedientes administrativos.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Portaria Legislativa nº 001/2017.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2017

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 043/2017
Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar/Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando a necessidade de correção da data de admissão citada no art. 1º da portaria legislativa nº 022/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o texto da Portaria nº 022/2017, a qual passará ter a seguinte redação: **NOMEAR, OSNILDO MACIEL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, filho de: Rosalvo Maciel dos Santos e Maria Pereira de Matos, natural de Poxoréu-MT., nascido em: 02/07/1964, portador do CPF 318.266.441.72, RG 0448724-9, SSP/MT., Expedida em: 07/01/2008, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no gabinete do Vereador Silvano, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A servidora ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 898/2015 - anexo III.

Parágrafo Único: Sobre o valor da remuneração haverá todos os descontos legais, previstos na legislação brasileira.

Art. 3º Com base na Lei Municipal 898/2015, artigo 45, inciso II, Alíneas A e B, são atribuições do Assessor Parlamentar/Legislativo: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenário durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º - A jornada de trabalho será em conformidade com Artigo 48 da Lei Municipal 898/2015, sendo: A carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 27 de janeiro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PROCURADORIA JURIDICA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATACÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 011/2017 de 02 de fevereiro de 2015 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011/2016, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATA DOS SANTOS FELBEK	FISIOTERAPEUTA-ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
02	VICTOR FRANCO SILVEIRA FERNANDES	MÉDICO PSF/HOSPITAL-ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
03	TATIANA DENISE SCHAKOFSKI	MÉDICO PSF/HOSPITAL- OURO BRANCO	1º COLOCADO - APROVADO
04	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	1º COLOCADO - APROVADO
05	ITALENA FARIAS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	2º COLOCADO - APROVADO
06	ELIZANDRA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	3º COLOCADO - APROVADO
07	UÁRLA SAMARA GALDINO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	4º COLOCADO - APROVADO
08	LU CINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	5º COLOCADO - APROVADO
09	JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	6º COLOCADO - APROVADO
10	GEISSY CAROLINA MAMORE DE FREITAS TUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	7º COLOCADO - APROVADO
11	DAIANE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	8º COLOCADO - APROVADO
12	ROSALI FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ITIQUIRA	9º COLOCADO - APROVADO
13	CINTIA ARAUJO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	1º COLOCADO - APROVADO